

PROJETO COMPANHIA JOVEM DE DANÇA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ANEXO I

APRESENTAÇÃO

O projeto “Companhia Jovem de Dança” tem como objetivo a criação de núcleos de formação artística com foco na profissionalização de jovens já iniciados na formação em dança.

Entre os critérios para participar do projeto, as crianças e jovens devem estar matriculados e frequentando instituição de ensino e se submeter a provas de aptidão.

Como diferencial, o projeto propõe tecer múltiplas redes que existem no mundo contemporâneo entre arte, educação e sociedade, criando um espaço para pensar, emocionar e construir um corpo que tem prazer em se movimentar.

O projeto atende crianças a partir de 7 anos, oferecendo a formação em dança para interessados, com ou sem experiência anterior, nos núcleos de iniciação infantil e jovem até 15 anos. Os integrantes dos núcleos semiprofissional e profissional, a partir de 16 anos, recebem prêmio estímulo às artes, como forma de apoio para que possam aproveitar ao máximo essa inserção no processo de profissionalização e abertura de horizontes proporcionados pelo contato com a arte e com novos grupos e situações sociais. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo também custeará através do projeto, as despesas com profissionais, uniformes, figurino, produção de espetáculo e realização de apresentações do grupo em locais alternativos e de fácil acesso para o público.

O projeto objetiva ainda, que novos integrantes estejam em constante formação e para possibilitar esta ação, os bailarinos profissionais da Companhia atuam diretamente na formação dos núcleos iniciantes e nas oficinas das Casas de Cultura criando estímulo e oportunidade a novos talentos, além disso, serão abertas vagas exclusivas para inclusão de pessoas com deficiência em todos os núcleos, proporcionando por meio da dança a descoberta do corpo como forma privilegiada de expressão, de ser e de existir e permitindo a interação e novas oportunidades através da arte.

Complementando a formação artística, os bailarinos colaboram com todo processo de criação de espetáculo desenvolvido pela companhia, interagindo com outras áreas artísticas, como o teatro, o circo, a música ou desenvolvendo atividades de estudo e pesquisa, elaboração e criação conjunta de trilhas sonoras, cenários e acessórios cênicos.

A Companhia Jovem de Dança é uma conquista da cidade e além das coreografias para circulação, serão produzidos espetáculos, sendo pelo menos um, em conjunto com as oficinas culturais, envolvendo aprendizes, orientadores, bailarinos e agentes culturais em um mesmo evento, que demonstra o resultado de um trabalho desenvolvido com diferentes estilos artísticos.

PROJETO COMPANHIA JOVEM DE DANÇA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

OBJETIVO GERAL

Estimular a formação artística, descobrir novos talentos e promover melhoria nas condições sócio culturais de jovens, proporcionando acesso à dança e a valores culturais intrínsecos nesta arte.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular a formação artística, oferecendo capacitação através de aulas teóricas e práticas.
- Promover a cidadania e melhoria de condições sócio culturais aos jovens que freqüentam as atividades do projeto, mantendo um ambiente saudável, com atividades construtivas e de qualidade artística.
- Oferecer incentivo e apoio aos estudantes através do pagamento de bolsa estímulo a arte e a oportunidade do desenvolvimento de competências para a vida cidadã e o trabalho produtivo aos jovens.
- Proporcionar o acesso a arte da dança e estimular a formação de público por meio de apresentações e ações com a educação.

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

O Projeto “CIA. JOVEM DE DANÇA” da Fundação Cultural Cassiano Ricardo oferecerá até 100 vagas de formação artística em dança, divididas em núcleos, conforme descrito a seguir, além da difusão da arte da dança nas oficinas oferecidas nos bairros, que atendem cerca de 2000 alunos nas Casas de Cultura.

I. NÚCLEO INFANTIL DE DANÇA

Núcleo para bailarinos amadores, meninos e meninas, com ou sem formação em dança, idade entre 7 a 10 anos completos, sendo 75% residentes em São José dos Campos e 25% no Vale do Paraíba.

Serão destinadas até 30 vagas, por meio de inscrição e seleção divulgada em edital público, composto por teste de aptidão no qual profissionais artísticos da área de dança avaliam se o candidato possui os pré-requisitos físicos, técnicos e artísticos para se tornar um bailarino profissional.

A audição para os inscritos será composta por 3 (três) fases:

- 1ª FASE:** Aula aberta de dança
- 2ª FASE:** Avaliação Física
- 3ª FASE:** Entrevista com os pais e os candidatos para avaliação do interesse e disponibilidade do bailarino e da família em participar das atividades deste núcleo.

PROJETO COMPANHIA JOVEM DE DANÇA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Serão desclassificados os candidatos que tiverem nota menor que 5,0 (cinco) na 1ª fase, que não tiverem disponibilidade para as atividades do projeto ou que forem considerados inaptos na avaliação física, não cabendo recurso das decisões.

Se houver candidato em quantidade excedente, serão classificados por ordem de nota final e aguardarão em lista de espera até surgirem novas vagas.

Os aprovados participarão de pelo menos 9 horas/aula por semana com a seguinte programação:

AULAS	DURAÇÃO	PERÍODO
Técnica Clássica	1,5 h/aula	2 vezes por semana
Técnica Contemporânea	1,5 h/aula	2 vezes por semana
Preparação Física	1h/aula	1 vez por semana
Estudo Coreográfico	2 h/aula	1 vez por semana

- **Técnica Clássica:** 2ªf e 4ªf das 14h30 às 16h00
- **Técnica Contemporânea:** 2ªf e 4ªf das 16h15 às 17h45
- **Preparação Física:** 6ªf das 14h30 às 15h30
- **Ensaio Coreográfico:** 6ªf das 15h45 às 17h45
- **Ensaio Geral:** serão agendados aos sábados, em conjunto com outros núcleos.

Serão realizados ensaios abertos e apresentações para a comunidade, nos bairros de São José dos Campos e cidades vizinhas, separadamente ou em conjunto com os outros núcleos.

Também poderão ser oferecidos workshops complementares e ensaios nos finais de semana, sempre que a coordenação julgar necessário.

Os bailarinos deste núcleo devem ser alunos regularmente matriculados em escolas do ensino fundamental e manter a regularidade e frequência escolar, como condição de participação no grupo. Eles se comprometem a participar de todas as atividades do grupo, sem direito ao recebimento de valores a qualquer título.

O tempo máximo de permanência do bailarino nesta etapa é de 04 quatro anos, com possibilidade de 1 ano de prorrogação, sendo que, os integrantes que completarem 11 anos e estiverem aptos poderão ingressar no Núcleo Juvenil, através de audição.

Os bailarinos poderão participar de mostras de dança com o intuito de prática e aperfeiçoamento artístico da dança.

PROJETO COMPANHIA JOVEM DE DANÇA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

II. NÚCLEO JUVENIL DE DANÇA

Núcleo para bailarinos amadores com formação básica em ballet clássico ou outro estilo de dança, jovens com idade entre 11 a 16 anos, sendo 75% residentes em São José dos Campos e 25% no Vale do Paraíba.

Serão destinadas até 30 vagas, por meio de inscrição e seleção divulgada em edital público, composto por teste de aptidão no qual profissionais artísticos da área de dança avaliam se o candidato possui os pré-requisitos físicos, técnicos e artísticos para se tornar um bailarino profissional.

A audição para os inscritos será composta por 3 (três) fases:

- 1ª FASE:** Aula aberta de dança
- 2ª FASE:** Avaliação Física
- 3ª FASE:** Entrevista com os pais e os candidatos que obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco), para avaliação do interesse e disponibilidade do bailarino e da família em participar das atividades deste núcleo.

Serão desclassificados os candidatos que tiverem nota menor que 5,0 (cinco) na 1ª fase, que não tiverem disponibilidade para as atividades do projeto ou que forem considerados inaptos na avaliação física, não cabendo recurso das decisões.

Se houver candidato classificado em quantidade excedente são classificados por nota e aguardarão em lista de espera até surgirem novas vagas.

Os aprovados participarão de pelo menos 12 horas/aula por semana com a seguinte programação:

AULAS	DURAÇÃO	PERÍODO
Técnica Clássica	1,5 h/aula	3 vezes por semana
Técnica Contemporânea	1,5 h/aula	3 vezes por semana
Preparação Física	1h/aula	1 vez por semana
Estudo Coreográfico	2h/aula	1 vez por semana

2.1.1. Os aprovados participarão de aulas de segunda-feira a sexta-feira, conforme a seguinte programação:

Turma I – intermediário = 12horas/semana

Local das aulas: Centro Cultural Tim Lopes - **Horário:** 18h as 22h

- **Técnica Clássica:** 2ªf e 4ªf das 18h00 às 19h30
- **Técnica Contemporânea:** 2ªf e 4ªf das 19h30 às 21h00

PROJETO COMPANHIA JOVEM DE DANÇA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

- **Preparação Física:** 6ªf das 18h às 19h
- **Estudo Coreográfico:** 2ªf e 4ªf das 21h15 às 22h00
6ªf das 19h15 às 22h
- **Ensaio Geral:** serão agendados aos sábados, em conjunto com outros núcleos.

Turma II – Avançado = 25 horas/semana

Local das aulas: Centro Cultural Clemente Gomes - **Horário:** 8h as 13h

- **Técnica Contemporânea:** 2ªf a 5ªf das 8h00 às 9h30
- **Técnica Clássica:** 2ªf a 5ªf das 9h45 às 11h15
- **Preparação Física:** 6ªf das 8h00 às 9h00
- **Estudo Coreográfico:** 2ªf a 5ªf das 11h30 às 13h00
6ªf das 9h30 às 13h00
- **Ensaio Geral:** serão agendados aos sábados, em conjunto com outros núcleos.

Os bailarinos deste núcleo devem ser alunos regularmente matriculados em escolas do ensino fundamental ou médio e manter a regularidade e frequência escolar como condição de participação no grupo. Eles se comprometem a participar de todas as atividades do grupo, sem direito ao recebimento de valores a qualquer título.

O tempo máximo de permanência do bailarino nesta etapa é de 04 quatro anos, com possibilidade de 1 ano de prorrogação, sendo que, os integrantes que completarem 16 anos e estiverem aptos poderão ingressar no Núcleo Semiprofissional, através de audição.

Ensaios poderão ser agendados aos sábados, em conjunto com outros núcleos.

Serão realizados ensaios abertos e apresentações para a comunidade, nos bairros de São José dos Campos e cidades vizinhas, separadamente ou em conjunto com os outros núcleos.

Também poderão ser oferecidos workshops complementares e ensaios nos finais de semana, sempre que a coordenação julgar necessário.

Os bailarinos deste núcleo devem ser alunos regularmente matriculados em escolas do ensino fundamental e manter a regularidade e frequência escolar, como condição de participação no grupo. Eles se comprometem a participar de todas as atividades do grupo, sem direito ao recebimento de valores a qualquer título.

O tempo máximo de permanência do bailarino nesta etapa é de 04 quatro anos, com possibilidade de 1 ano de prorrogação, sendo que, os integrantes que completarem 11 anos e estiverem aptos poderão ingressar no Núcleo Juvenil, através de audição.

Os bailarinos poderão participar de mostras de dança com o intuito de prática e aperfeiçoamento artístico da dança.

PROJETO COMPANHIA JOVEM DE DANÇA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

III. NÚCLEO SEMIPROFISSIONAL DE DANÇA

Núcleo da Companhia Jovem de Dança destinado a jovens com conhecimento e experiência anterior na prática da dança, com idade entre 16 e 22 anos, sendo 75% residentes em São José dos Campos e 25% no Vale do Paraíba.

Serão destinadas até 12 vagas, por meio de inscrição e seleção divulgada em edital público, composto por teste de aptidão no qual profissionais artísticos da área de dança avaliam se o candidato possui qualificação técnica e artística para se profissionalizar como bailarino.

A audição para os inscritos será composta por 3 (três) fases, de acordo com o gênero de dança:

- 1ª FASE:** Aula de Dança Clássica (técnica de ponta ou masculina) e aula de Dança Contemporânea
- 2ª FASE:** Avaliação Física.
- 3ª FASE:** Entrevista para os candidatos que obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco), para avaliação da experiência, interesse e disponibilidade do bailarino em participar das atividades deste núcleo.

Serão desclassificados os candidatos que tiverem nota menor que 5,0 (cinco) na 1ª fase, que não tiverem disponibilidade para as atividades do projeto ou que forem considerados inaptos na avaliação física, não cabendo recurso das decisões.

Se houver candidato classificado em quantidade excedente são classificados por nota e aguardarão em lista de espera até surgirem novas vagas.

Os aprovados participarão de pelo menos 25 horas/aula por semana, com a seguinte programação:

Local das aulas: Centro Cultural Clemente Gomes - **Horário:** 8h as 13h

- **Técnica Contemporânea:** 2ªf a 5ªf das 8h00 as 9h30
- **Técnica Clássica:** 2ªf a 5ªf das 9h45 as 11h15
- **Preparação Física:** 6ªf das 8h00 as 9h00
- **Estudo Coreográfico:** 2ªf a 5ªf das 11h30 as 13h00
6ªf das 9h30 às 13h00
- **Ensaio Geral:** serão agendados aos sábados, em conjunto com outros núcleos.

AULAS	DURAÇÃO	PERÍODO
Técnica Clássica	1,5 h/aula	2 vezes por semana
Técnica Contemporânea	1,5 h/aula	2 vezes por semana
Preparação Física	1 h/aula	1 vez por semana
Estudo Coreográfico	2 h/aula	5 vezes por semana

PROJETO COMPANHIA JOVEM DE DANÇA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Serão oferecidos workshops complementares, com profissionais convidados, na última semana de cada mês ou sempre que a coordenação julgar necessário.

Como incentivo, os jovens recebem prêmio estímulo às artes, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, como forma de apoio para que possam aproveitar ao máximo essa inserção no processo de profissionalização e abertura de horizontes proporcionados pelo contato com a arte e com novos grupos e situações sociais.

Serão realizados ensaios abertos e apresentações para a comunidade, nos bairros de São José dos Campos e cidades vizinhas, separadamente ou em conjunto com os outros núcleos.

Os bailarinos deste núcleo devem ter concluído ou serem alunos regularmente matriculados em escolas do ensino médio, podem estar cursando nível superior e devem manter a regularidade e frequência escolar, como condição de participação no grupo.

O tempo máximo de permanência do bailarino nesta etapa é de 04 quatro anos, com possibilidade de 1 ano de prorrogação, sendo que, os integrantes que completarem 18 anos e estiverem aptos poderão ingressar no Núcleo Profissional, através de audição.

Os bailarinos poderão participar de mostras de dança com o intuito de prática e aperfeiçoamento artístico da dança.

III. NÚCLEO PROFISSIONAL - CIA JOVEM DE DANÇA DA FCCR:

Núcleo da Companhia Jovem de Dança para profissionais de dança clássica e contemporânea, com conhecimento e experiência anterior na prática de dança, idade entre 18 e 30 anos e que possuam registro profissional na categoria.

Serão destinadas até 8 vagas, por meio de inscrição e seleção divulgada em edital público, realizada com os profissionais artísticos da Cia. de Dança, para avaliação e seleção.

A audição para os inscritos será composta por 3 (três) fases, de acordo com o gênero de dança:

1ª FASE: Aula de Dança Clássica (técnica de ponta ou masculina) e aula de Dança Contemporânea

2ª FASE: Avaliação Física

3ª FASE: Entrevista para os candidatos que obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco), para avaliação da experiência, interesse e disponibilidade do bailarino em participar das atividades deste núcleo.

PROJETO COMPANHIA JOVEM DE DANÇA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Serão desclassificados os candidatos que tiverem nota menor que 5,0 (cinco) na 1ª fase, que não tiverem disponibilidade para as atividades do projeto ou que forem considerados inaptos na avaliação física, não cabendo recurso das decisões.

Se houver candidato classificado em quantidade excedente são classificados por nota e aguardarão em lista de espera até surgirem novas vagas.

Os aprovados participarão de aulas e práticas de ensino da dança, de segunda-feira a sexta-feira, com carga horária mínima de 30 horas por semana conforme a seguinte programação:

Local das aulas: Centro Cultural Clemente Gomes - **Horário:** 8h as 13h

- **Técnica Clássica:** 2ªf a 5ªf das 8h00 as 9h30
- **Técnica Contemporânea:** 2ªf a 5ªf das 9h45 as 11h15
- **Preparação Física:** 6ªf das 8h00 as 9h00
- **Estudo Coreográfico:** 2ªf a 5ªf das 11h30 as 13h00
6ªf das 9h30 às 13h00
- **Ensaio Geral:** serão agendados aos sábados, em conjunto com outros núcleos.

AULAS	DURAÇÃO	PERÍODO
Técnica Clássica	1,5 h/aula	4 vezes por semana
Técnica Contemporânea	1,5 h/aula	4 vezes por semana
Preparação Física	1,5 h/aula	1 vez por semana
Estudo Coreográfico	1,5 h/aula	5 vezes por semana
Prática de monitoria	12 h/aula	Mensal

Como incentivo, os jovens recebem prêmio estímulo às artes, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensal, como forma de apoio para que possam aproveitar ao máximo essa inserção na profissionalização e abertura de horizontes proporcionados pelo contato com a arte e com novos grupos e situações sociais.

Em contrapartida com os estudos e atividades proporcionadas ao núcleo profissional, os bailarinos aprovados deverão desenvolver atividades práticas de monitoria nas oficinas de dança das Casas de Cultura ou núcleos iniciantes da Companhia, atuando como monitores de dança em turmas previamente selecionadas pelos orientadores artísticos do projeto e proporcionando a formação em dança nos bairros e parceiros onde a Fundação Cultural Cassiano Ricardo possui atividades com a comunidade.

A permanência do bailarino do projeto limitar-se-á a data em que completar 35 (trinta e cinco anos).